

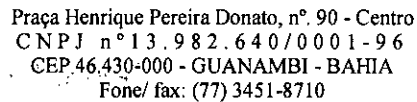


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, n.º 90 - Centro
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR (A)

Parecer nº: 08/24		Nº Processo: 08	
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 11/2024 – FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final -	
Número da Parceria: 002-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023/2024	Período de Vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024	
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	4.201,26	46.213,86
TOTAL	50.415,12	4.201,26	46.213,86
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.			



2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Recebido em
14/05/2024
[Assinatura]

Parecer nº: 008	Nº Processo: 008	Nº de Páginas: 080	Data Recebimento da Prestação de Contas no CI: 29/04/2024
De: Controladoria Municipal			
Para: Carla Maria Santos Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social.			
☒ (X) Prestação de Contas Parcial – parcela 11/2023 – FNAS/FMAS		☐ () Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 002-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023/2024	Período da vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.			
Valor total da parceria: 50.415,12	Valor da parcela repassada: 4.001,20	Contrapartida: R\$ 200,06	Resgate da aplicação da parcela anterior: 0,00
Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 4.201,26	Valor da aplicação financeira: 0,00	Devoluções efetuadas: R\$ 0,00	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram as seguintes impropriedades: Damos o parecer com ressalvas: 1- Notou-se que as descrições dos itens das cotações de preços estão idênticas à nota fiscal. Além disso, observa-se que a cotação faz exigência de marcas. Assim, dando indícios que as cotações são feitas após a emissão da nota fiscal; 2- Observa-se que no decorrer das prestações de contas, as cotações de preços estão sendo realizados com as mesmas pessoas jurídicas, inclusive as pessoas jurídicas vencedoras das propostas tem sido repetidamente as mesmas; 3- Foi notado que os pagamentos estão sendo efetuados somente através de cheque nominal, todavia, é recomendado, de acordo com a Instrução Normativa nº 004/2017, que seja preferencialmente realizado por meio eletrônico.			
Data: 09/05/2024	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinatura dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021 Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDOEM: 29/04/2024HORÁRIO: 10:16

Flávia dos S. Pimentel Pereira

Assist. Administrativo I

Matrícula: 900025

Controle Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 08/24	Nº Processo: 08	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor (a): 24/04/2024	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 12/2023			
Para: Controladoria Municipal			
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 11 de 2024- FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final -	
Número da Parceria: 002-2023-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023/2024	Período de Vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas. (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 -- Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS	50.415,12	4.201,26	46.213,86
TOTAL	50.415,12	4.201,26	46.213,86
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 002-2023-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja manutenção das atividades da APAE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- () De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
(X) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 002-2023-DPCP-PMG

Deste modo, recomendamos a: () aprovação (X) aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas: De acordo com o parecer da Gestora.

Data:
26/04/2024

**Nome do analista
integrante da
comissão:**

**Assinatura do analista integrante da
comissão:**

Nome dos demais integrantes da comissão:

Andressa Cotrim Souza Figueredo

Ana Luiza Teixeira Santos Lima

José Carlos dos Santos Souza

Assinatura dos demais integrantes da comissão:

Andressa Cotrim Souza Figueredo

Ana Luiza Teixeira Santos Lima

José Carlos dos Santos Souza

CONTROLADORIA

FL. 002
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECIBO
EM 24/04/24

PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A) *Andressa Estrem Souza*
Figueredo

Parecer Nº: 08/24 ✓	Nº Processo: 08 ✓	Data Recebimento da Prestação de Contas: 08/04/2024 ✓	
De: Gestora do Termo de Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 12/2023			
(x) Prestação de Contas Parcial – Parcela ? 11/2024 – FNAS/FMAS ✓		() Prestação de Contas final -	
Nº da parceria: 002-2023-DPCP-PMG ✓	Período a que se refere a prestação de contas: 2023/2024	Período de Vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Data do Repasse: 12/03/2024 ✓	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26 ✓
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 200,06 ✓	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	4.201,26 ✓	46.213,86 ✓
TOTAL	50.415,12	4.201,26 ✓	46.213,86
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 002-2023-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- () De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
(X) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de colaboração nº 002-2023-DPCP-PMG.

Deste modo, recomendamos: () aprovação (X) aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

- ✓ Vê-se que a descrição dos itens das cotações de preços, inclusive abreviaturas, estão semelhantes, às notas fiscais, além disso, observa que a cotação faz exigências de marcas.

Data:

24/04/2024

Nome do Gestor (a):

Tânia Dark Silva Magalhães

Assinatura do (a) Gestor (a):

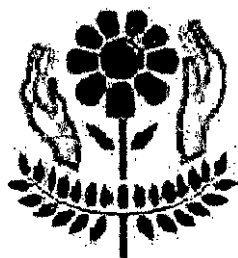
Tânia Dark Silva Magalhães

CONTROLADORIA

FL.

004

[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 13.015.142.0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 337
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 23/88 DECRETO Nº 37/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 Q.º DE 27/03/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002/002162/88-78
TITULADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 49 DE 20/02/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3462 - 0728 - CEP 45430-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi, 05 de Abril de 2024

Ofício nº 75 /2024

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exmº Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

RECIBO
EM 08/04/2024

Tânia Dark Silva Regalado

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 002/23 referente 11ª parcela do FNAS.

Prezado Sr:

Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Colaboração firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 1 parcela do FNAS no valor de R\$4.001,20, e contrapartida do FNAS no valor de 200,06.

Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail apaegbi@hotmail.com e telefone (77) 99806 - 1353.

Atenciosamente

Manoel Miranda Silva
Manoel Miranda Silva

Presidente

CONTROLADORIA

FL. 005
[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CML REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CML MUNICIPAL LEI N° 2043 DECRETO N° 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7608/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 5617 D.º DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23009.002102/08-13
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 45 DE 20/03/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0800) 3402 - 0728 - CEP 45430-000 - GUANAMBI-BA

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n° 79 no município de Guanambi - Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referente as parcelas do Termo de Colaboração n° 002 -2023 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi, 04 de Abril de 2024

Manoel Miranda Silva

Presidente

CONTROLADORIA

FL. _____

006



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/89 DECRETO N° 32/89
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 769/89
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23007.001192/88-79
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20/04/89
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (06677) 3-4622 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Colaboração 002-2023	Período de Execução 25/04/2023 a 25/04/2024	Período de Vigência 25/04/2023 a 25/04/2024	
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
CNPJ: 15.015.142/0001-08	Telefone: 77- 998061353	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do órgão Repassador: FNAS via FMAS
Objeto da parceria: Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência			
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 117 alunos com deficiência Intelectual			
1.1 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho) : Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.			
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Foram adquiridos materiais para escritório, pagamento da psicóloga e combustível para a manutenção e uso da instituição, conforme			

CONTROLADORIA

FL. 007

previsto no Plano de trabalho.

1.3 Alcance do objetivo (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):

Os objetivos previstos foram alcançados satisfatoriamente.

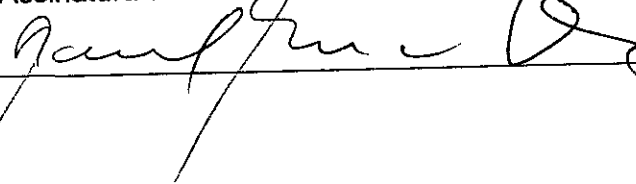
1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):
Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.

1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:

Data: 04/04/2024

Nome do Presidente ou do
Representante legal: Manoel Miranda Silva

Assinatura do Presidente ou do representante legal:



CONTROLADORIA

FL.

008

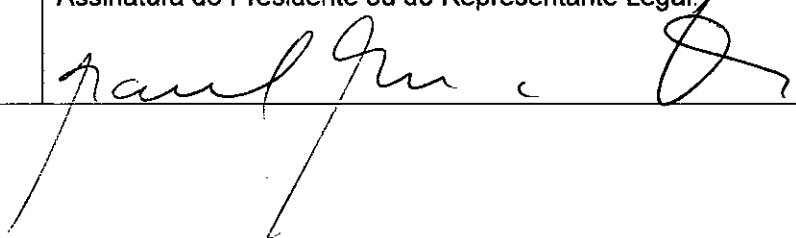




APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N.º 30.028 DECRETO N.º 32/03
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 7.000/03
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N.º 9.491/97 D.º DE 27/02/03
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N.º 2009.002107/08-28
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N.º 045 DE 20/03/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (03027) 3-452 - 0728 - CEP 40-430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.

Número da Colaboração 002- 2023		Período de Execução: 25/04/2023 a 25/04/2024		Período de vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024	
Número da organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
CNPJ: 15.015.142/0001-08		Telefone: 77 - 998061353	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do Órgão Repassador: FNAS via FMAS	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$
Tipo	No.	Data		Unitário	Total:
				Nada a declarar	
Total:					
Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):					
Data: 04/04/2024		Nome do Presidente ou representante legal: Manoel Miranda Silva		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: 	

CONTROLADORIA

FL. 009





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.D.C. 15.015.142/0001-00
SOCIEDADE CIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LB N° 3599 DECRETO N° 32.889
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LB N° 7005-88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LB N° 20517 O. DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23092 607112/90-78
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 43 DE 28/06/88
SEDE - RUA GERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0726 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE						ORDENADOR DA DESPESA: Manoel Miranda Silva						
MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA PARCERIA		VALOR PARCELA		DATA DEPÓSITO	DATA FIM			
	2023	FNAS 11ª parcela	002-23	25/04/2023 25/04/2024		FNAS - 4.001,20 FMAS R\$ 200,06		12/03/2024	03/04/2024			
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE						Telefone p/ contato: 77 - 99806-1353		E-MAIL: apaegbi@hotmail.com				
Responsável: Manoel Miranda Silva						Telefone p/ contato: 77 - 99806 - 1353		E-MAIL:				
DOCUMENTOS					FORNECEDOR			RECEITAS	DESPE-SAS	RECEITAS	DESPESAS	
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	4.001,20	FNAS	200,06	FMAS
	1	21/03/2024	000007791	CH 851033	14.622.047/0001-00	Posto Ita Guanabara	Combustível			1.169,37		
		27/03/2024		CH851035	365.091.595-20	Solange Maria Cardoso de Brito	Pag.Psicologa mês de Março			2.831,83		
	1	03/04/2024	861	CH 851036	00.773.216/0001-90	Lilas Papelaria	Aquisição de Materiais de escritório e expediente					200,06
TOTAL GERAL:										4.001,20	200,06	200,06
Guanambi/BA 04/04/2024					SALDO FINAL:					0,00		
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi Manoel Miranda Silva PRESIDENTE					Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi Clarismundo de Araújo Pereira DIRETOR FINANCEIRO			Evandro de Oliveira de Souza Téc. Cont. CRC-BA 10.570 CPF: 160.859.495-53				

CONTROLADORIA

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Manoel Miranda Silva
PRESIDENTE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Clarismundo de Araújo Pereira
DIRETOR FINANCEIRO

Evandro de Oliveira de Souza
Téc. Cont. CRC-BA 10.570
CPF: 160.859.495-53

Cliente

Nome

APAE GUANAMBI - PNTE

Agência

0923-7

Conta

11.763-3

Movimento

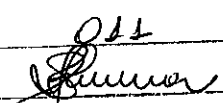
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
29/02/2024		Saldo Anterior			284,00 C
07/03/2024	0923-7	CHEQUE 07/03 11:15 GUANAMBI BA	851.031	180,00 D	104,00 C
07/03/2024	0923-7	CHEQUE 07/03 11:15 GUANAMBI BA	851.032	104,00 D	0,00 C
12/03/2024	0923-7	TRANSF RECEBIDA 12/03 10:34 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	200,06 C	200,06 C
12/03/2024	0923-7	TRANSF RECEBIDA 12/03 10:34 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	90,00 C	290,06 C
12/03/2024	0923-7	TRANSF RECEBIDA 12/03 10:34 GUANAMBIBL MAC FNAS/	550.923.000.050.239	4.001,20 C	4.291,26 C
12/03/2024	0923-7	TRANSF RECEBIDA 12/03 10:35 BLOCO DA PSEMC E PSEAC	550.923.000.050.270	1.800,00 C	6.091,26 C
21/03/2024	0923-7	CHEQUE 21/03 14:07 GUANAMBI BA	851.033	1.169,37 D	4.921,89 C
21/03/2024	0923-7	CHEQUE 21/03 14:07 GUANAMBI BA	851.034	1.800,00 D	3.121,89 C
27/03/2024	0923-7	CHEQUE 27/03 14:35 GUANAMBI BA	851.035	2.831,83 D	290,06 C
31/03/2024		SALDO			290,06 C

Impresso em 05.04.2024 às 14:01:07

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL.



Cliente

Nome

APAE GUANAMBI - PNTE

Agência

0923-7

Conta

11.763-3

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
27/03/2024		Saldo Anterior			290,06 C
03/04/2024	0923-7	CHEQUE 03/04 11:47 GUANAMBI BA	851.036 /	200,06 D	90,00 C
03/04/2024	0923-7	CHEQUE 03/04 11:48 GUANAMBI BA	851.037	90,00 D	0,00 C
09/04/2024	0923-7	TRANSF RECEBIDA 09/04 10:12 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	90,00 C	90,00 C
09/04/2024	0923-7	TRANSF RECEBIDA 09/04 10:12 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	200,06 C	290,06 C
09/04/2024	0923-7	TRANSF RECEBIDA 09/04 10:13 GUANAMBIBL MAC FNAS	550.923.000.050.239	4.001,20 C	4.291,26 C
09/04/2024	0923-7	TRANSF RECEBIDA 09/04 10:14 BLOCO DA PSEMC E PSEAC	550.923.000.050.270	1.800,00 C	6.091,26 C
10/04/2024	0923-7	CHEQUE 10/04 11:11 GUANAMBI BA	851.038	1.869,76 D	4.221,50 C
12/04/2024	0923-7	CHEQUE 12/04 11:41 GUANAMBI BA	851.041	2.131,44 D	2.090,06 C
17/04/2024	0923-7	CHEQUE 17/04 10:50 GUANAMBI BA	851.042	200,06 D	1.890,00 C
17/04/2024	0923-7	CHEQUE 17/04 10:50 GUANAMBI BA	851.043	90,00 D	1.800,00 C
17/04/2024	0923-7	CHEQUE 17/04 10:51 GUANAMBI BA	851.044	1.800,00 D	0,00 C
23/04/2024		S A L D O			0,00 C

Saldo

0,00 C

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

30/04/2024

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

02/05/2024

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

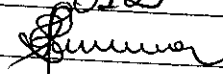
Impresso em 23.04.2024 às 14:15:09

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL.

012





APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 15 de Março de 2024

COTAÇÃO DE PREÇOS

À empresa: POSTO ITA GUANABARA

Att. Ao Sr: Wesley Gláuber

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Diesel Comum**

Unid.: **Litros**

Quant.: **195,22**

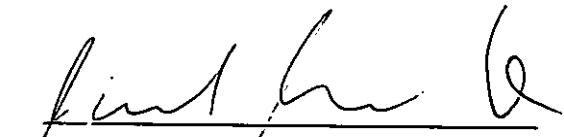
Valor unitário: R\$ 5,99

Valor total: R\$ 1.169,37

Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 195,22 litros de Diesel Comum, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 18 de Março de 2024.

Sem mais para o momento,


Manoel Miranda Silva
Presidente

CONTROLADORIA

FL. 013

14.622.047/0001-007
POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO
ITA GUANABARA LTDA.
Av. Guanabara, 10 - Centro
CEP: 46 430-000 - Guanambi-BA
Assinatura, Carimbo e CNPJ do Posto:





APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 15 de Março de 2024

COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa: AUTO POSTO RIO BRANCO

Att. Ao Sr: Wagner ou Sra. Iolanda

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Diesel Comum**

Unid.: **Litros**

Quant.: **195,22**

Valor unitário: 6.09 /

Valor total: 88.188.88 /

Demais condições:

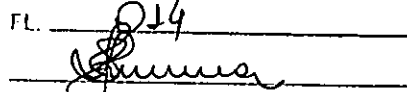
- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 195,22 litros de Diesel Comum, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 18 de Março de 2024.

Sem mais para o momento,


Manoel Miranda Silva
Presidente


Assinatura, Carimbo e CNPJ do Posto:

CONTROLADORIA

FL. 014


03.895.900/0001-32
AUTO POSTO RIO BRANCO
Av. Barão do Rio Branco, 819 - Centro
CEP.: 46 430-000 Guanambi-BA



APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 15 de Março de 2024

COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa: AUTO POSTO SUPER MAIS

Att. Ao Sr: Adir

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Diesel Comum**

Unid.: **Litros**

Quant.: **195,22**

Valor unitário: R\$ 6.05 /

Valor total: R\$ 1181,08 /

Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 195,22 litros de Diesel Comum, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Validade da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 18 de Março de 2024.

Sem mais para o momento,

Manoel Miranda Silva
Presidente

CONTROLADORIA

Fl. 025

Assinatura, Carimbo e CNPJ do Posto:

14.597.743/0002-86
AUTO POSTO SUPER MAIS LTDA
R. Monteiro Lobato, 1553 - Lot. Renascer
GUANAMBI-BA
CEP: 46.430-000

FL. 016
Summer

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 21/03/2024 10:53:25

Comp 016 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Conta 11.763-3 C2 1 Série 800 Cheque Nº 851033 C3 4 R\$ # 1.169,37

Pague por este cheque a quantia de Um mil cento e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos x e centavos acima

Posto Ita Guanabara ou à sua ordem

Guanambi, 21 de março de 2024

Clau van Han



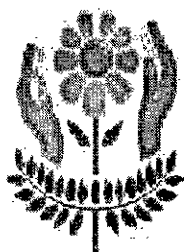
GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 03/2024

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS 005 EXCEPCIONAIS APAE-GBI
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

000010002300 001535103354 1520001176333

CONTROLADORIA

FL. 018
Sumner



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.019.142/0001-34
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 323
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2003 DECRETO Nº 2284
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 18388
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 80611 Dº DE 17/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23003/2021/008-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 46 DE 22/08/85
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 44200-000 - GUANAMBI-BA.

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da
APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BORRACHA MERCUR RECORD 20 UND	UN	3	1,40	4,20
2	COLA DE SILICONE 100 ML LEO&LEO	UN	2	10,53	21,06
3	MARCA TEXTO JOCAR OFFICE AMARELO	UN	3	3,20	9,60
4	PAPEL CHAMEX A-4	PC	5	32,00	160,00
5	PINCEL MARCADOR PERMANENTE BIC AZUL MARKINK	UN	1	5,20	5,20
	TOTAL				200,06

Gbi-Ba. 01/04/2024

00.773.216/0001-90

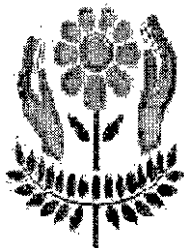
REIS E FILIADA

Av. Guanabara, 41-44, 1º Andar - Centro
CEP 44239-000
Guanambi-BA.

[Handwritten signature]

CONTROLADORIA

FL. 049
[Handwritten signature]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi
C.G.C. 15.615.142/0001-60
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2028 DECRETO Nº 2928
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7628/68
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 5041/71 D.º DE 27/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002.002161/00-30
FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 048 DE 20/03/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3402 - 0729 - CEP. 46.430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da
APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BORRACHA MERCUR RECORD 20 UND	UN	3	1,49	4,47
2	COLA DE SILICONE 100 ML LEO&LEO	UN	2	10,70	21,40
3	MARCA TEXTO JOCAR OFFICE AMARELO	UN	3	3,30	9,90
4	PAPEL CHAMEX A-4	PC	5	33,90	169,50
5	PINCEL MARCADOR PERMANENTE BIC AZUL MARKINK	UN	1	5,20	5,20
	TOTAL				210,47

Guanambi 01/04/24

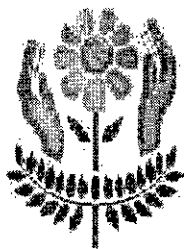
11.964.689/0001-90
ELIEL COTRIM PASSOS

Av. Guanabara, 71/A - Centro
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Gérica da Silva Gonçalves

CONTROLADORIA

FL. 020
[Signature]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 16.019.142/0001-03

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 322

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2060 DECRETO Nº 2268

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 1828/89

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 20617 O Nº 27/2002

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 20002/2011/PURB-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 949 DE 2009/98

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 74 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da
APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BORRACHA MERCUR RECORD 20 UND	UN	3	1,45	4,35
2	COLA DE SILICONE 100 ML LEO&LEO	UN	2	10,50	21,00
3	MARCA TEXTO JOCAR OFFICE AMARELO	UN	3	3,30	9,90
4	PAPEL CHAMEX A-4	PC	5	34,00	170,00
5	PINCEL MARCADOR PERMANENTE BIC AZUL MARKINK	UN	1	5,17	5,17
	TOTAL				210,42

Guanambi 01/04/2024

02.762.090/0001-83

ELINA PEREIRA COTRIM PASSOS

Praça Coronel Cajaliba, 180

Centro - CEP: 46.430-000

Guanambi - Bahia

Ane Caroline Moraes Costa

CONTROLADORIA

FL. 024



A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

CNPJ 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O. DE 27/02/92
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 - CENTRO - FONE: (77) 9 9806-1353 - CEP. 46.430.000 - GUANAMBI-BAHIA

REQUISIÇÃO

0049

A Rubens Papeleria

queira fornecer à A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, os artigos abaixo relacionados

Quantidade	Descrição do Material	Preço Unitário	TOTAL
03	Borracha mercuri record 20 und.	1,40	4,20
02	Cola de silicone 100ml	10,53	21,06
03	masca texto para office	3,20	9,60
05	papel Chamuse - A-4	32,00	160,00
01	Pincel marcador BIC	5,20	5,20
TOTAL R\$			200,06

O material acima deverá ser entregue a

E se destina a

Guanambi,

03

de

abril

de

2024

José de Oliveira
maiz maria de lourenço

GRÁFICA PAPEL BOM - FONE: (77) 3451-2542

CONTROLADORIA

FL.

022

Sumar

RECEBEMOS DE REIS E PI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE

VALOR TOTAL DA NOTA CANCELADA

Nº: 861 - 1/1

SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



REIS E PI LTDA

AVENIDA GUANABARA - CENTRO

46430-000-GUANAMBI-BA

(77) 3451-5696

suporte@letracom@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº: 861

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



Chave de acesso

2924 0400 7732 1600 0190 5500 1000 0008 6112 7356 9286

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso

129241454043274 03/04/2024 10:02:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ. REC

CNPJ

00.773.216/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042462912

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA

CNPJ/CPF

15.015.142/0001-08

DATA DA EMISSÃO

03/04/2024

ENDEREÇO

RUA GENERAL OZORIO, 79

Bairro/DISTRITO

CENTRO

CEP

46430-000

DATA DA SAÍDA

03/04/2024

MUNICÍPIO

GUANAMBI

FOFEX / FAX

(77) 3452-0728

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

10:00:57

FATURA

NF861/1

03/04/2024

200,06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

200,06

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

67,03

VALOR TOTAL DA NOTA

200,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

PRETE POR CONTRA

9 - Sem Ocorrência de Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

RAMPA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
158	BORRACHA MERCUR RECORD 20 UND	40169200	0500	5405	UN	3.000	1.400	4.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.36
15566	COLA DE SILICONE 100 ML LEO&LEO	33061090	0500	5405	UN	2.000	10.530	21.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.83
15996	MARCA TEXTO JOCAR OFFICE AMARELO	96082000	0500	5405	UN	3.000	3.200	9.60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.46
1244	PAPEL CHAMEX A-4	48025610	0500	5405	PC	5.000	32.000	160.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	53.50
16200	PINCEL MARCADOR PERMANENTE BIC AZUL MARKINK	96082000	0500	5405	UN	1.000	5.200	5.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.88

DADOS ADICIONAIS

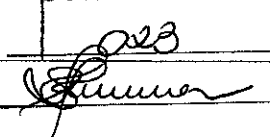
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Condição Pgto:0 Complemento:A VISTA Trib aprox R\$: 29,02 Federal, 38,01 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT D8CAC2

PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO

CONTROLADORIA

FL. 023



Comp. Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque Nº C3
018 001 0923 7 4 11.763-3 1 800 851036 9 R\$ # 200,06

Pague por este cheque a quantia de Duzentos reais e seis centavos e centavos acima

Leilões Popelaria

ou à sua ordem.



GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 03/2024

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE-GRI
CNPJ 15.013.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

Guanambi, 03 de Abril de 2024
João Carlos

000109233 0188510365 173001176335

CONTROLADORIA

FL. 024
[Assinatura]

SECRET

FL. 026
[Signature]

Empregador: 15.015.142 Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU
Vencimento da Guia: 19/04/2024 Número da Guia: 0124040503281961-1 Emitida por: 10.560.739/0001-01 - SOUZA E REGO

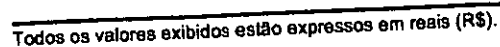
Qtd. Trabalhadores: 6 Origem: Gestão de Guias
Data Emissão: 05/04/2024 15:31:42 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 15.015.142/0001-08		Tomador: Sem Tomador													
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Banco	Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
03/2024		JOSE DE OLIVEIRA	1036	990.843.598-49	101	19/04/2024	Mensal		2.118,00	169,44	0,00	0,00	0,00	169,44	
03/2024		LUCIA BATISTA SOUZA	1035	348.433.705-25	101	19/04/2024	Mensal		2.031,40	162,51	0,00	0,00	0,00	162,51	
03/2024		MAIZA MARIA DA CONCEICAO	1030	429.856.045-00	101	19/04/2024	Mensal		1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96	
03/2024		SAID LOPES TEIXEIRA	1037	062.789.205-14	101	19/04/2024	Mensal		1.748,71	139,89	0,00	0,00	0,00	139,89	
03/2024		SAMUEL LOPES TEIXEIRA	1038	039.289.555-27	101	19/04/2024	Mensal		2.322,00	185,76	0,00	0,00	0,00	185,76	
03/2024		SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO	1039	365.091.595-20	101	19/04/2024	Mensal		3.129,00	250,32	0,00	0,00	0,00	250,32	
Total do Tomador									Sem Tomador	12.761,11	1.020,88	0,00	0,00	0,00	1.020,88
Total do Estabelecimento									15.015.142/0001-08	12.761,11	1.020,88	0,00	0,00	0,00	1.020,88
Total da Guia										12.761,11	1.020,88	0,00	0,00	0,00	1.020,88

Fl. 096

CONTROLADORIA





Detalhe da Guia Emitida

Empregador:

15.015.142

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU

Vencimento da Guia:

19/04/2024

Número da Guia:

0124040503281961-1

Emitida por: 10.560.739/0001-01 - SOUZA E REGO

Qtd. Trabalhadores:

6 Origem: Gestão de Guias

Data Emissão:

05/04/2024 15:31:42 (Brasília)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2024	15.015.142/0001-08	6	12.761,11	1.020,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,88
Total da Guia			12.761,11	1.020,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,88

FL. 038
CONTROLADORIA
[Assinatura]



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.015.142 Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU
Vencimento da Guia: 19/04/2024 Número da Guia: 0124040503281961-1 Emitida por: 10.560.739/0001-01 - SOUZA E REGO

Qtd. Trabalhadores: 6 Origem: Gestão de Guias
Data Emissão: 05/04/2024 15:31:42 (Brasília)

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 15.015.142/0001-08

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatório na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2024	11 - FGTS mensal	6	12.761,11	1.020,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,88
	Total da Guia		12.761,11	1.020,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,88

CONTROLADORIA

Fl. 039

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.015.142 Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU
 Vencimento da Guia: 19/04/2024 Número da Guia: 0124040503281961-1 Emitida por: 10.560.739/0001-01 - SOUZA E REGO

Qtd. Trabalhadores: 6 Origem: Gestão de Guias
 Data Emissão: 05/04/2024 15:31:42 (Brasília)

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:	Sem Tomador									
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
03/2024	6	12.761,11	1.020,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,88	
	Total da Guia	12.761,11	1.020,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,88	

FL. 040
 CONTROLADORIA


CPF/CNPJ do Empregador 15.015.142		Nome/Razão Social do Empregador ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU	
Núm. de Pág. 1	Identificador 0124040503281961-1	Tag 05/04/2024 15:31	Pagar este documento até 19/04/2024 até 21:59:59 (Brasília)
Observações			Valor a receber 1.020,88

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
03/2024	6	1.020,88	0,00	0,00	0,00	1.020,88
Total Geral:		1.020,88	0,00	0,00	0,00	1.020,88

CONTROLADORIA
FL. 041
[Assinatura]

Data de geração da Guia: 05/04/2024 às 15:31:42 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/04/2024 AUTOATENDIMENTO - 10.19.40
0923700923 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: APAE GUANAMBI E REGIAO
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 10.067-6

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020240419131925254315687
CNPJ DO PAGADOR: 15.015.142/0001-08
VALOR: 1.020,88
DATA: 19/04/2024 - 10:19:33
COD PRODUTO: e6164e70288141898f94eec8c815b268
DEVEDOR: DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU
CNPJ DO DEVEDOR: 15.***.***/*-08

PAGO PARA: Cef Matriz
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 19/04/2024 - 10:19:34

DOCUMENTO: 041901
AUTENTICACAO SISBB: E.D01.5B2.091.1AA.23B

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONTROLADORIA

FL. 42

[Assinatura]



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 15.015.142/0001-08	Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU		
Período de Apuração Março/2024	Data de Vencimento 19/04/2024	Número do Documento 07.16.24096.2679286-0	Pagar este documento até 19/04/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000220637505			Valor Total do Documento 1.185,76

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	1.035,27			1.035,27
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	22,88			22,88
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
8381	PIS - FOLHA DE SALARIOS	127,61			127,61
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA:03/2024 Vencimento:25/04/2024				
	Totais	1.185,76			1.185,76

CONTROLADORIA

FL.

043
[Assinatura]

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

102-348088540-5

LOT:03.012933-8

Nº BANCO/AGENCIA:104/4697

TERMINAL:021286

AG. VINCULADA:4697

CANAL DE PAGAMENTO:LOTÉRICA

DATA DO PGTO:11/ABR/2024

HORARIO:09:49:40

LOCALIDADE:GUANAMBI

AGENTE ARRECADADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CODIGO DE BARRAS:

858900000115 857603852410
100716240960 267928605454

DATA DO PAGAMENTO: 11/04/2024

NUMERO DOCUMENTO = 07162409626792860

VALOR DO DOCUMENTO: 1.185,76

1ª VIA

CONTROLADORIA

FL.

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.015.142/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GAL OSORIO	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUANAMBI
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO astecgbi@hotmail.com		TELEFONE (77) 3452-0728
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

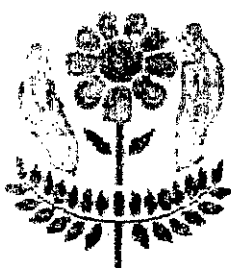
Emitido no dia 06/12/2023 às 15:30:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLADORIA

FL.

045
[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 202
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 22/88 DECRETO Nº 22/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 700/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 5017 Dº DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22002/002162/88-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0777) 3-452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA APAE PARA O TRIÊNIO 2023/2025

Ata de Posse dos membros da nova Diretoria, eleita dia 25 de Novembro de 2022, conforme Edital de Convocação para a Assembléia Geral Ordinária, expedido e divulgado dia 24 de Outubro de 2022, de acordo com o Estatuto desta Associação, CNPJ: 15.015.142/0001-08, situada à Rua General Osório, nº 79 – Centro. Tendo sido realizada na data prevista, a Eleição da nova diretoria, a qual tomara posse no primeiro dia útil de Janeiro de 2023, como prevê o Estatuto; portanto, dia 02 de Janeiro de 2023, às 20h no auditório da APAE, assumindo até dia 31 de Dezembro de 2025, pelo período de 03 (três) anos: 2023, 2024, 2025, a atual Diretoria Executiva assim constituída: Presidente – Manoel Miranda Silva, brasileiro, casado, bancário, RG: 05.980.014-33 E CPF - 686.031.265-34, residente à Rua Otacílio Lopes, 431 – Bairro Brindes; Vice-Presidente – Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos, brasileira, casada, dona de casa, RG: 05.793.821-09, CPF: 625.175.385-49. Residente à Rua Cassimiro de Abreu, nº 940 – Centro. 1º Diretor Financeiro - Sebastiane Rêgo Donato de Souza, brasileira, casada, contadora, RG: 370933125, CPF: 613.393.855-20, residente à Avenida Dr. Beneval Boa Sorte, nº 526 – Bairro Aeroporto Velho, 2º Diretor Financeiro: Clarismundo Araújo Pereira, brasileiro, casado, empresário, RG: 296878022, CPF: 373.172.025-68, residente à Rua 13 Apto. 102 – Loteamento Sandoval Moraes, 1ª Diretora Secretária: Lindalci Maria Cândida C. Costa, brasileira, casada, professora, CPF: 984.541.025-15, RG: 08806875-76, residente à Rua Brejinho das Ametistas, nº 46 – Bairro Jardim São João. 2ª Diretora Secretária: Liná Cotrim Gordiano, brasileira, Professora Aposentada, RG: 02.498.197-40, CPF: 462.279.625-20, residente à Rua Cassimiro de Abreu, nº 329 – Centro, Diretora Social: Anadalva da Silva Carvalho, brasileira, casada, CPF: 623.397.965-04, RG: 01885776-02, residente à Rua Troiano de Freitas, nº 400, Bairro Santo Antônio. Diretor de Patrimônio: Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, casado, empresário, CPF: 062.640.005-82, RG: 1019851, residente à Rua Afonso Lessa, nº 685 – Bairro São Francisco. Conselho Fiscal, Titulares: Deilson da Silva Rocha; Fernando Santana Teixeira, Mírio Sandoval Teixeira. Suplentes: Edileusa Maria de Jesus Nascimento, Pedro Paulo Torres da Silva, Péricles de Oliveira Carvalho. Conselho da Administração: Antônio Vasconcelos Guimarães, Edmaura Pereira dos Santos, Cleonice da Silva Pereira, Vanda C. Da Silva, Maria de Fátima Guimarães, Adriana dos Santos Souza, Genivaldo G. Oliveira. Após considerações de alguns membros, a respeito da nobre tarefa assumida voluntariamente, deu-se por encerrada a sessão, tendo sido assinada a Ata de Posse por todos os membros da atual diretoria da APAE, como segue em anexo.

CONTROLADORIA

FL.

046



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.915.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N.º 22.088 DECRETO N.º 22.088
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 2703/03
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N.º 50517 D.º DE 27.00.02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, PROC. N.º 22002.002102/23-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N.º 48 DE 22.00.08
SEDE - RUA GENERAL OSCAR D. 79 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0728 - CEP 46420-000 - GUANAMBI-BA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍT E DOC E DAS
PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI-BA
Protocolado sob N.º 1743/23
Registrado no livro 1743/23
Sob n.º da ordem 1743/23
de 17/04/23
de 17/04/23
de 17/04/23

Dalcir Rodrigues R. Fernandes - Oficial
Marilene Malina Martins - Sub Oficial

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETRIA EXECUTIVA TIENIO 2023, 2024 E 2025

Manoel Miranda da Silva

Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos

Presidente

Vice-Presidente

Sebastiane Rego Donato de Souza

Clarismundo Araújo Pereira

1º Diretor Financeiro

2º Diretor Financeiro

Lindalci Maria Cândida C. Costa

Lina Cotrim Gordiano

1ª Diretora Secretária:

2ª Diretora Secretária

Anadalva da Silva Carvalho

Marival dos Reis Magalhães

Diretora Social

Diretor de Patrimônio

CONTROLADORIA

FL. 047

Reconheço por Semelhança 0001 (Assinatura) de:
LINDALCI MARIA CÂNDIDA COTRIM COSTA - CPF: 984.541.025 - 15
Emissão: RS3,07 Fio: RS2,18 FEC: RS0,84 Def: RS0,08
PGE: RS0,12 MP: RS0,06 Total: RS4,15
Selo(s): 0671.AB960073 - 1
Em Testemunho ()
WENDELL FERNANDES ALVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA 23/01/2023
Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Reconheço por Semelhança 0002 (Assinatura) de:
MANOEL MIRANDA SILVA - CPF: 686.031.265 - 34, SEBASTIANE REGO
DONATO DE SOUZA - CPF: 613.393.855 - 10
Emissão: RS6,13 Fio: RS4,36 FEC: RS1,58 Def: RS0,16
PGE: RS0,24 MP: RS0,13 Total: RS12,70
Selo(s): 0671.AB960070 - 7 0671.AB960071 - 5
Em Testemunho ()
WENDELL FERNANDES ALVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA 23/01/2023
Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA
Avenida Santos Dumont, nº 1.069-A, Aeroporto Velho

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
Oficiala

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **2360** LIVRO : 0 Pag: 0 em **26/01/2023**
e registrado nesta data sob o n. **6452** ,no LIVRO A:49 Pag: 58 conforme segue: DAJE Nº: **0669 002 088789**

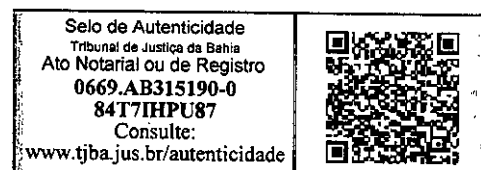
Apresentante.....: **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**

Valor Base.....: R\$ 0,00

Natureza do Título.....: **ATA**

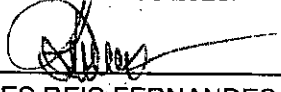
Emolumentos	0,00
Taxa Fiscalização	0,00
FECOM	0,00
Def. Pública	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00

TOTAL GERAL.....: 0,00



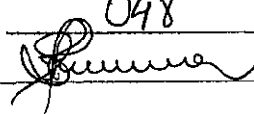
ATA DE ASSEMBLEIA DE POSSE 2023-2025

Guanambi, 26 de Janeiro de 2023.


DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES
OFICIALA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial

CONTROLADORIA

FL. 048


**ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI****Secretaria Municipal de Finanças****PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-****CNPJ: 13982640000196****Exercício:**
2024**ALVARA PROVISORIO DE
FUNCIONAMENTO****Número : 779/2024**
AC5MJAAGYNA**Inscrição Municipal**
26943477001**CNPJ / CPF**
15.015.142/0001-08**Natureza Jurídica**
Outras Formas de Associação**Validade**
28/05/2024**Nome / Razão Social**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Fantasia
APAE**Simple Nacional: Não****"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"****Endereço**

RUA GENERAL OSORIO 79, . CENTRO

Vencimento Licença Bombeiros:**Vencimento Licença Sanitária:****Vencimento Licença Ambiental:****Observação:**

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**CNAE's**

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CONTROLADORIAFL. 019**E-mail:** prefeitura@hotmail.com **Site:** <http://www.guanambi.ba.gov.br> **Telefone:** (77) 34524300_**Autenticidade do documento sujeita a verificação.****Acesse:** <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



Alvará Nº 54/2024

Cód.Verif.: NTQYMDIO

Validade 20/04/2024

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 54/2024, concede licença de funcionamento a:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Nome Fantasia:

APAE

CNPJ/CPF:

15015142000108

Endereço:

RUA GENERAL OSORIO, 79.

Bairro:

CENTRO

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

MANOEL MIRANDA SILVA

CNPJ/CPF:

68603126534

Responsável Técnico:

SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO

Nº Reg. Cons:

CRPBA:13635

Observação:

ALVARÁ PROVISÓRIO

CONTROLADORIA

FL.

050

[Signature]

Nota:

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira
Diretora da Vigilância Sanitária
Portaria 001 de 11/01/2023

DIRETOR / COORDENADOR
CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA
MEIRA

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.

O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO,



Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 - . - CENTRO
MUNICÍPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 11/03/2024
VÁLIDO ATÉ: 10/04/2024 ✓
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AQ5MJACNYNA

CONTROLADORIA

FL. 051

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 04/04/2024 16:09:48

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20241471940

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONTROLADORIA

FL. 052

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:50 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2024.

Código de controle da certidão: **F0F9.0A84.D784.5E99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA

FL.

053



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.015.142/0001-08

Certidão nº: 8175043/2024

Expedição: 05/02/2024, às 09:47:39

Validade: 03/08/2024, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.015.142/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA

FL. 054

[Assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.015.142/0001-08
Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO
Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2024 a 23/04/2024 ✓

Certificação Número: 2024032507450274874679

Informação obtida em 04/04/2024 16:05:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLADORIA

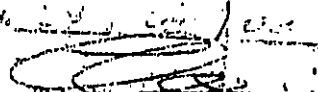
FL.

055



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 99 - CENTRO
CNPJ nº 13.402.840.000-00
RUA DE 130-000 - GUANAMBI, BAHIA
FONE (71) 3451.8700

LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008.


Dr. Luciano P. de Barros Filho
Chefe de Gabinete
Decreto nº 470, 2008

"Dispõe sobre reconhecimento de
Utilidade Pública Municipal, e estabelece
outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

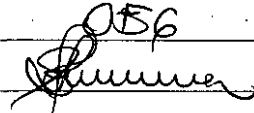
Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município
de Guanambi, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Guanambi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA
BAHIA, em 09 de abril de 2008.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 056




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-95
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonofax: (77) 451-8700

PUBLICADO

Atto da Prefeitura Mul. Guanambi

Em 27 / 04 / 09

Camila Cotrim Primo
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 057

FLS: 390
Data: 27/04/09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a **APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Março de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIAFL. 058


**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 12 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria com APAE - Associação dos pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO– Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – ANA LUIZA TEIXEIRA SANTOS LIMA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01 de 13 de janeiro de 2022.

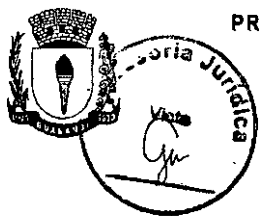
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de novembro de 2023.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 059





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

Fis. 133
Proc. 003-23-DPCP
Ass. [assinatura]

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG

DECLARADO
No Diário Oficial do Município de
Guanambi - Bahia
Ano 2023 Nº 2881
Em 26.10.2023
Nº 13.982.640/0001-96
Secretaria de Administração

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
GUANAMBI E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI -
MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Chaves, nº 390, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ sob nº 15.235.606/0001-83, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social a Sra. **CARLA MARIA SANTOS GOMES**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Marival dos Reis Magalhães**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.851 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82 a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a "Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias", conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de

Fis. 134
Proc. 003-23-DPCP
Ass. [assinatura]

CONTROLADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 8.244.0006.2055 – Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social
Projeto/Atividade: 8.244.0006.2054 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00 – Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29 – Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;

Fls. 135
Proc. 003.23.DPCR
Ass. [assinatura]

FL

CONTROLADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;
 - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
 - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fator que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
 - Emitir parecer técnico conclusivo do análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
 - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 – Gestor designado: **Tania Dark Silva Magalhães**.

2 – A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 – Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 – Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

Fls. 136
Proc. 003.23.DPCR
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Acordo de Cooperação pela Contratante, é obrigatório a abertura do “Relatório de Execução do Objeto” e “Relatório de Execução Financeira” nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro – A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto – A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Fls. 137
Proc. 008-03 DPCP
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único – No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado quando:
1- A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

Fls. 138
Proc. 008-03 DPCP
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Instrumento de Parceria rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 25 de abril de 2023.

Carla Maria Santos Gomes
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Carla Maria Santos Gomes
Secretária de Assistência Social

Manoel Miranda Silva
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Manoel Miranda Silva

TESTEMUNHAS:

NOME *Fayana Patrícia de F. Lopes* CPF *099.647.595-33*
NOME *Eduardo Gomes Silva* CPF *053.906.265-08*

Fls. *140*
Proc. *003.23 DPCP*
Ass. *[assinatura]*

CONTROLADORIA

Fls. *139*
Proc. *003.23 DPCP*
Ass. *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: 77 3452 4302

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG**

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município
Guanambi - Bahia
Ano 2023 Nº 200
Em 25 de abril de 2023
Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

Objeto	"Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias."
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2054 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00- Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.000000.29- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	25 de abril de 2023.
Contratante	CARLA MARIA SANTOS GOMES - Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi
Contratada	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08.
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

CONTROLADORIA

Fls. 141
Proc. 003-23 DPCP
Ass. [assinatura]

48

GUANAMBI - BAHIA

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2023 - ANO XV | Nº 2881

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: 77 3452 4302

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG**

A secretária de Assistência Social do Município de Guanambi, **CARLA MARIA SANTOS GOMES**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no Caput, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e Lei Municipal 1.401/2021, e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é a "Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias." Da pessoa jurídica: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, no valor de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos).

Guanambi-Bahia, 25 de abril de 2023.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi

Fls. 140
Proc. 003-23 DPCP
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DFCP-PMG

Objeto	"Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias."
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.006.2054 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00- Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00. 000000.29- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância R\$ 30.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	25 de abril de 2023.
Contratante	CARLA MARIA SANTOS GOMES - Secretária de Assistência Social do Município de Guanambi
Contratada	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08.
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fls. 143
Proc. 003-23 DCP
Ass. [assinatura]

CONTROLADORIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002-23DPCP-PMG**EMPRESA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Chaves, nº 390, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ sob nº 15.235.606/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Marival dos Reis Magalhães**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.851 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003-23DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Termo de Colaboração Nº. 002-23DPCP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Orgão:08 – Secretaria Municipal de Assistência Social**Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social****Projeto/Atividade: 8.244.0006.2055 – Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social****Projeto/Atividade: 8.244.0006.2054 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade****Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00– Subvenções Sociais****Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - Subvenções Sociais****Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica****Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. 000000.29- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de Janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

CONTROLADORIA

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002-23DPCP-PMG
EMPRESA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Página 1 de 1

FL. 066





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi CNPJ: 150151420001-08
Rua: Gal Osório nº79 Bairro: Centro Cidade: Guanambi
Complemento: Estado: Bahia CEP: 46430-000
Telefone: (77) 99806 - 1353 Telefone:
E-mail: apaegbi@hotmail.com
Site:

1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:

Nome Completo: Manoel Miranda Silva RG: 598001433
CPF: 686.031.265 - 34
Rua: Otacilio Lopes - 431 Bairro: Brindes Cidade: Guanambi
Complemento: Casa Estado: Bahia CEP: 46430000
Telefone: 77 - 98835-1999 Telefone:
E-mail: Manoelbb2004@gmail.com
Cargo: Presidente
Eleito em: 09/11/2022 Vencimento do Mandato: 01/2025

1.3 - DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil
Agência: 0923-7 Número da Conta: 11763-3

1.4 - DIRETORIA:

Nome completo: Manoel Miranda Silva Cargo: Presidente

1.5 - CORPO TÉCNICO:

Nome completo: Solange Maria Cardoso de Brito Cargo: Coordenadora Técnica

1.6 - CONSELHO FISCAL:

Nome completo: Dellson Silva Rocha Cargo: Conselheiro Fiscal

2 - OUTROS PARTICIPES

2.1 - DA ORGANIZAÇÃO

Nome da entidade: APAE de Guanambi CNPJ: 150151420001-08
Rua: Gal Osório nº79 Bairro: Centro Cidade: Guanambi
Complemento: Estado: Bahia CEP: 46430-000
Telefone: 77-99806-1353 Telefone:
E-mail: apaegbi@hotmail.com
Site: www.apaeguanambi.org.br
Qualificação: Entidade Beneficente de Assistência Social
Esfera administrativa (municipal estadual ou federal): Particular

3 - PROJETO

3.1 - OBJETIVO GERAL

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual, crianças, jovens e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3.3 - JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistencial Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias, apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, CNPJ: 15.015.142/0001-08. Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA.

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, vem executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência intelectual e múltipla, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida dos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. A referida instituição possui imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pela referida Instituição se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)).

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, **as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência intelectual e múltipla do município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que a atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pela referida entidade, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essa instituição.

Como também, na perspectiva da diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que a Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo no caso, a Pessoa com Deficiência intelectual e múltipla. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender amplamente a demanda desse público.

3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

Fls. 10
Proc. 000.000.000
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

128 (Cento e Vinte e Oito) Pessoas com deficiência intelectual e múltiplas nas várias fases da vida, seus cuidadores e familiares.

3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

Fls. 11
Proc. 000.000.000
Ass. [assinatura]

3.6 – METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de

Fl. 068
CONTROADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, seja criança, jovens e adultos.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua

Fis. 12
Proc. 003-23-02P
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

autonomia.

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 – CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

3.8 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

Fis. 13
Proc. 003-23-02P
Ass. [assinatura]

FL. 069
CONTROLADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FNAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

5 - METAS E ETAPAS

	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META 1	Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.					
ITEM						
1	Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de Informática, tecidos, materiais de armários em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.			50.415,12	50.415,12	50.415,12
TOTAL				50.415,12	50.415,12	50.415,12

Fls. 14
Proc. 003-23-DEP
Ass. [assinatura]

CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE MUNICÍPIO		META 1	
ABRIL/2023	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
MAIO/2023	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
JUNHO/2023	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
JULHO/2023	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
AGOSTO/2023	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
SETEMBRO/2023	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
OUTUBRO/2023	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
NOVEMBRO/2023	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
DEZEMBRO/2023	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
JANEIRO/2024	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
FEVEREIRO/2024	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
MARÇO/2024	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
SOMA TOTAL		50.415,12	50.415,12

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

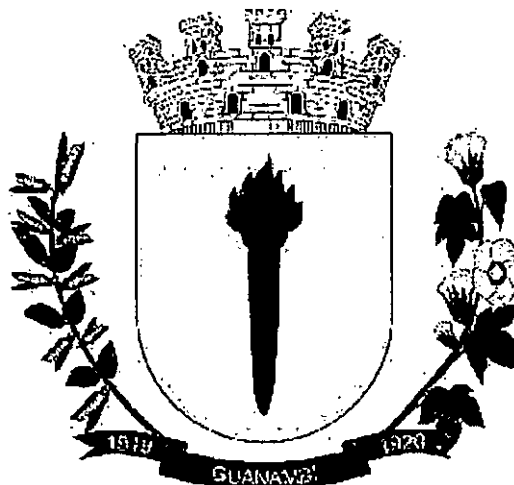
Local e Data: Guanambi-Ba 04 de abril de 2023

Nome e assinatura do responsável pela organização:

Fls. 15
Proc. 003-23-DEP
Ass. [assinatura]

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2024

Processo de Pagamento Nº 353

Data: 12/03/2024

Empenho Nº: 42 / 1075

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 4.001,20

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 4.001,20

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.1660

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	4.001,20

CONTROLADORIA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 42 / 2024	Nº SUB-EMPENHO: 1075	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 09/01/2024	Data Sub-Empenho: 12/03/2024	Data Liquidação: 12/03/2024
Data Pagamento: 12/03/2024		

FORNECEDOR	
Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:
Bairro: CENTRO	Cidade: GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08	Insc. Estadual: CPF: RG: Estado: BA
Conta: Agência: Banco: -	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido: 2054.43.1660	- ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade: 44	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08	- Assistência Social
Sub-Função: 244	- Assistência Comunitária
Programa: 006	- TRABALHANDO O SOCIAL
Ação: 2.054	- GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais
Fonte: 1660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 002-23DPCP-PMG	69.800,00	16.004,80	53.795,20
Patrimônio: -	Contrato:		

HISTÓRICO REFERENTE PARCELA 11ª PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG, EM ANEXO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	8.002,40	4.001,20	4.001,20

Data do Empenho: 09/01/2024	Data do Liquidação: 12/03/2024	Data do Pagamento: 12/03/2024
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Quatro mil e um reais e vinte centavos ##	Valor Bruto	4.001,20
--	-------------	----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 4.001,20 (Quatro mil e um reais e vinte centavos), proveniente desta nota. Em, 12/03/2024	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 12/03/2024
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 IAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF: 027.981.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	4.001,20

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 353 / 2024
--------	-------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 4.001,20 (Quatro mil e um reais e vinte centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 353, pela qual damos total quitação.	CONTROLADORIA
Pagamento efetuado através de DEBITO.	FL. 072

4721302

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome GUANAMBIBL MAC FNAS
Agência 923-7
Conta corrente 50239-1

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 4.001,20
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES

12/03/2024 10:32:30

JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

12/03/2024 10:34:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL.

072

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO**PROCESSO ADM:****EMPENHO:** 42 / 2024 **Nº SUB-EMPENHO:** 1075 **Data do Sub-Empenho:** 12/03/2024 **TIPO DO EMPENHO:** Estimativo

FORNECEDOR			
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08 Insc. Estadual:	CPF:	RG:
Conta:	Agência:	Banco: -	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Reduzido:	2054.43.1660 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 09/01/2024	
Unidade:	41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função:	08 - Assistência Social		
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária		
Programa:	000 - TRADALIANDO O SOCIAL		
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		
Fonte:	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 002-23DPCP-PMG	69.800,00	16.004,80	53.795,20
Patrimônio: -			

HISTÓRICO REFERENTE PARCELA 11ª PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS.CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG, EM ANEXO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	8.002,40	4.001,20	4.001,20

Data do Empenho: 09/01/2024 Data da Liquidação: 12/03/2024

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Quatro mil e um reais e vinte centavos ##		
Valor Retido		0,00
Valor Líquido		4.001,20

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	12/03/2024	SUBVENÇÃO	2	4.001,20
DESDOBRAMENTOS (PCASP)				
Código	Descrição			Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS			4.001,20

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 12/03/2024.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretário(a)
Matrícula: 700086

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 12/03/2024, podendo efetuar o pagamento.

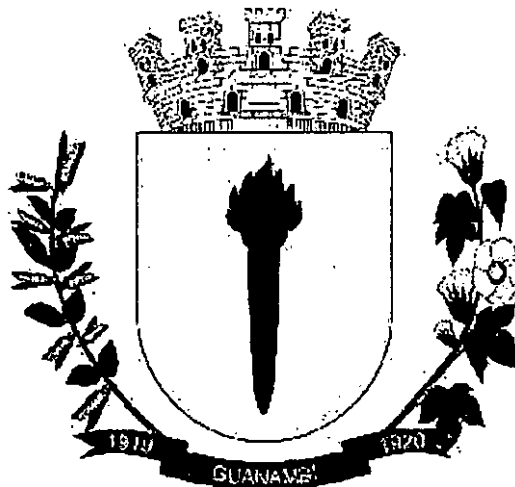
JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
Chefe de Divisão da Tesouraria
CPF: 050.548.685-77

4721302

CONTROLADORIAFL. 074

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2024

Processo de Pagamento Nº 355

Data: 12/03/2024

Empenho Nº: 43 / 1076

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 200,06

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 200,06

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.1500

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	200,06
CONTROLADORIA FL. <u>076</u> <i>[Assinatura]</i>					



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEN DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 43 / 2024	Nº SUB-EMPENHO: 1076	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 09/01/2024	Data Sub-Empenho: 12/03/2024	Data Liquidação: 12/03/2024
Data Pagamento: 12/03/2024		

FORNECEDOR		
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI
CNPJ:	15.015.142/0001-00	Insc. Estadual:
CPF:		RG:
Conta:	Agência:	Banco:

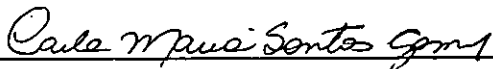
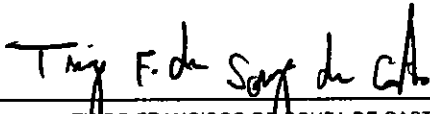
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Reduzido:	2055.43.1500	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	- Assistência Social
Sub-Função:	244	- Assistência Comunitária
Programa:	006	- TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055	- GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais
Fonte:	1500	- Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 002-23DPCP-PMG	146.380,00	800,24	145.579,76
Patrimônio:			

HISTÓRICO REFERENTE PARCELA 11ª PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS: CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG, EM ANEXO CONTRAPARTIDA DO RECURSO FMAS	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	400,12	200,06	200,06

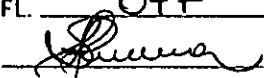
Data do Empenho: 09/01/2024	Data do Liquidação: 12/03/2024	Data do Pagamento: 12/03/2024
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Duzentos reais e seis centavos ##	Valor Bruto	200,06
--------------------------------------	-------------	--------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 200,06 (Duzentos reais e seis centavos), proveniente desta nota. Em, 12/03/2024	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 12/03/2024
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TINGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF: 027.561.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	200,06

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 355 / 2024
--------	-------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 200,06 (Duzentos reais e seis centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 355, pela qual damos total quitação.	CONTROLADORIA
Pagamento efetuado através de DEBITO.	FL. 077
	

4721306

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11703-0
Valor 200,06
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES

12/03/2024 10:33:47

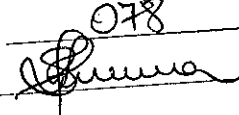
JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

12/03/2024 10:34:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. 078




FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 43 / 2024 N° SUB-EMPENHO: 1076 Data do Sub-Empenho: 12/03/2024 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR	
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,
Bairro:	CENTRO
CNPJ:	15.015.142/0001-08 Insc. Estadual:
Conta:	Agência:
Cidade:	GUANAMBI
CPF:	RG:
Banco:	-
Estado:	BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Data do Empenho: 09/01/2024	
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	002-23DPCP-PMG	146.380,00	800,24	145.579,76
Patrimônio:	-			
Contrato:				

HISTÓRICO REFERENTE PARCELA 11ª PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS.CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-23DPCP-PMG, EM ANEXO. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	400,12	200,06	200,06

Data do Empenho: 09/01/2024 Data do Liquidação: 12/03/2024

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Duzentos reais e seis centavos ##		0,00
Valor Retido		0,00
Valor Líquido		200,06

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	12/03/2024	SUBVENÇÃO	2	200,06
DESDOBRAMENTOS (PCASP)				
Código	Descrição			Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS			200,06

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 12/03/2024. CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 12/03/2024, podendo efetuar o pagamento. JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77 4721306
---	---

CONTROLADORIA

FL. 079

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 43/2024 N° SUB-EMPENHO: 1076 Data do Sub-Empenho: 12/03/2024 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79, Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: GUANAMBI Estado: BA
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual: CPF: RG:
Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 09/01/2024

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais

Modalidade: Não se Aplica
Convênio: 002-23DPCP-PMG
Patrimônio: -

Contrato:

Saldo Anterior:	Valor do Empenho:	Saldo Atual:
146.380,00	800,24	145.579,76

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003-23/DCP-RMG, EM ANEXO.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
400,12	200,06	200,06

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Duzentos reais e seis centavos:

6200 06

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 12/03/2024.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 12/03/2024

Carla Maria Souto Gomes

CARLA MARIA SANTOS GÓMES
Secretário(a)
Matrícula: 700086

TANIA DARK SILVA MAGALHAES
Assistente Administrativo
CPF: 467.998.935-15

4721308

~~CONTROLADORA~~

STAFIC -

FI

080